

LEI Nº 182/2001

Altera o anexo II Descrição dos Cargos do Magistério da Lei 057 de 31 de outubro de 1997.

A Câmara Municipal de Goianá, aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido no anexo II Descrição dos cargos do Magistério (Professores de Pré-escola, 1ª a 4ª séries e de 5ª a 8ª séries) da Lei 057 de 31 de outubro de 1997, o seguinte requisito para provimento.

** Cursos Superior Específico pra professores de Educação Física.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Goianá, 16 de março de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal